

A O R D E M



218

PROPRIETARIO E REDACTOR, JOAQUIM JOÃO SERPA
ADMINISTRADOR, F. A. DE MACEDO FERREIRA

Condições da assignatura

Por um mez \$140
A assignatura é franca de porte e o seu preço exigível ao segundo numero.
Negocios de administração tratam-se com Macedo Ferreira.

A redacção não responde pela doutrina e opiniões dos artigos assignados ou que levarem signal de que não são d'ella.
Os artigos sejam ou não publicados não serão restituídos.
Toda a correspondencia deve ser dirigida á administração, rua da Ribeira n.º 58, Portimão.

Publicações

Correspondencias de interesse particular, por linha... 3040
Anuncios, por linha, corpo commum 3020
Os srs. assignantes gozam do beneficio de 25 por cento de abatimento nas suas publicações.

NUMERO 22

DOMINGO, 12 DE NOVEMBRO DE 1882

I ANNO

EXPEDIENTE

Todos os recibos de assignaturas, publicações e encomendas e annuncios d'este jornal ou sua typographia serão assignados pelo administrador F. A. de Macedo Ferreira.

PORTIMÃO, 11 DE NOVEMBRO

O resultado das eleições supplementares, em numero de onze, occupa principalmente as attentões da imprensa.

E não podia elle passar desapercibido, porque havia na lucta um elemento muito para discutir em presença do modo de ser da politica e suas tendencias.

O partido republicano disputou em tres circulos a eleição para tres candidatos seus, e perdeu-as.

Que visse a lagrima republicana regar mais uma vez este significativo desastre, compreende se, e a tura se: a lagrima é livre.

Mas que os progressistas supponham como causa d'esse resultado dinheiro dispensado pelo governo, muitas pressões e veniagas caso é para extranhar, e até pôr em duvida a sua qualidade de partido monarchico e de inimigo leal.

O governo venceu em toda a linha. O soccoço não foi alterado, excepto na

assembléa de Villar Maior, que faz parte do circulo de Sabugal.

A qui entrou na lucta elemento progressista, apesar das declarações impressas de que este partido se abstinha da urna. É tambem util notar que, o governo, na peor supposição de resultados para si, de modo nenhum se preocupou com as eleições supplementares, por ter uma enorme maioria que, em todo o caso lhe garante vida larga e desafogada.

Assim, sómente devemos attender a dois factos: os republicanos vencidos, e os progressistas chorando a desgraça republicana. O primeiro não é notavel se não pela asserção de que perderam as eleições, porque o governo *comprou* votos.

Quem seriam os vendidos, se isto assim houvesse succedido? Certamente os republicanos.

Se não admittem esta hypothese progressista, confessem que a nossa sociedade não foi, não é e muito tarde será republicana.

Que os republicanos não gastarem dinheiro é fóra de duvida. Não o tem; e somente exploram o povo para chegarem a adquiril-o.

Por consequencia tambem é certo que se não venderam os monarchicos.

Esta conclusão absolutamente verdadeira no momento eleitoral proximo passado é para nós de grande alegria.

Desagradou aos progressistas a victo-

ria eleitoral do governo, e peor para elles.

Se podessemos ter em duvida as relações intimas que tem mais de uma vez ligado progressistas com republicanos para vencer regeneradores, este ultimo facto não deixaria nada a desejar. Ainda assim a impotencia d'estes é bem mais respeitavel do que o cynismo dos outros. Porque em fim, quem mais não pôde com sua magua morre.

Um desengano mais, que colloca a sociedade portugueza a coberto das desenvolturas e prejuizos da liga anarchica, que dizem vir invadindo tudo a poder da dynamite e da idéa nova.

Respeitamos os vencidos.

O proceder dos progressistas, emittes especuladores de hontem e de hoje, que se não respeitam a si, por serem monarchicos, nem nós, por não podermos ser republicanos, é que de todo não pôde deixar de ser censurado.

Sempre a historia do naufragado.

Perdidos por mil, perdidos por mil e quinhentos.

Se fossem um partido bem definido, sério e com intuitos bons haviam de saber que pelas portas de republica não se entra para o palacio dos reis.

Deus enlouquece a quem quer perder.

O caso da professora de Lagos

No dia 6 do corrente foi intimado á professora de Lagos pela administração

do concelho o accordam proferido pelo ex.^{mo} conselho de districto, a qual copiamos na integra.

Apesar de muito havermos dito a respeito d'este caso, unico nos annos da administração municipal, é com tudo necessario que a cidade de Lagos lêa este documento para juizo seguro e seu governo.

Copia — « Mostra-se d'este processo que Maria da Piedade Bastos Serpa, professora de instrucção primaria, na cidade de Lagos, requereu a sua magestade, por intervenção do commissario dos estudos, e por petição que deu entrada na repartição competente em 22 de julho de 1881, o provimento definitivo da cadeira que regia temporariamente, provimento que terminava em agosto do mesmo anno. — Mostra-se que pelo ministerio do reino e em virtude da lei de 2 de maio de 1878, foi o requerimento devolvido ao ex.^{mo} governador civil d'este districto a fim de que este funcionario o remetesse á camara municipal de Lagos, a quem pertencia tomar d'elle conhecimento, fazendo se notar que era de justiça que a mesma camara nomeasse definitivamente a professora e lhe abonasse os vencimentos em divida. — Mostra-se que a remessa teve logar em 15 de outubro de 1881. — Mostra-se que a camara alludida em sessão de 27 de março de 1882, deliberou não attender a petição da professora com os fundamentos seguintes: primeiro — que esta, em vista do que dis-

FOLHETIM CARTAS PERSAS

(Montesquieu)

(Continuado do n.º 21)

XLV

RICA A USBEK EM ***

Hontem pela manhã, ainda estava na cama, ouvi bater fortemente á porta, que derepente foi aberta como que arrebada por um homem com quem tinha algumas relações e que me pareceu desorientado.

Vestia mais que modestamente; não se tinha penteado; trazia até por coser alguns rasgos na sobrecasaca, e havia renunciado d'esta vez ás sabias precauções de que usava para encobrir a pobreza da sua posição.

E diz-me: — Levante-se; necessito hoje do meu amigo; tenho mil compras a fazer e desejo que me acompanhe. Iremos primeiro á rua Saint-Honoré fallar com um tabellião encarregado de vender um terreno por quinhentas mil libras. Quero que elle me dê a preferencia. Antes de entrar aqui parei um pouco no bairro Saint-Germain onde aluguei um palacio por dois mil escudos, e espero assignar ainda hoje o contracto.

Mal me tinha vestido já o homem me levava pela escada abaixo. Começamos por comprar uma carruagem. E compramos não só isso mas tambem cem mil

francos de varias coisas em menos de uma hora: tudo se fez n'um prompto porque o homem não ajustou nada, e muito menos pagou qualquer coisa. Isto para mim era um sonho; e quando olhei bem para o meu companheiro descobri uma complicação singular de riqueza e penuria, de modo que nem eu soube no que acreditar. Por fim tirei-me de duvidas perguntando-lhe: — Mas, cavalheiro, quem pagará tudo isto? — Eu; venha a minha casa que lhe mostrarei inmeusos thesouros, e riquezas capazes de suscitarem inveja aos mais poderosos monarchas; outro tanto não succederá ao meu amigo, que ha de gosar-as como quizer. Fui com elle. Subimos a um quinto andar, e d'ali a um sexto que era um gabinete com janellas para os quatro pontos cardeaes occupado por duas ou tres duzias de taxos de barro cheios de varios licores.

— Levantei-me muito cedo, me disse elle, e foi logo o que faço ha vinte cinco annos: visitar a minha obra. Vi que era chegado o grande dia de eu ser o mais rico do mundo. Vê este licor vermelho? Tem agora todas as qualidades requeridas pelos philosophos para a transmutação dos metaes. D'ali tirei eu estes grãos, que são verdadeiro oiro pela sua cor apesar de que um pouco imperfeito pelo seu peso. Este segredo que Nicolau Flamel encontrou, mas que Raimond Lulle e muitissimos outros procuraram sempre é meu conhecido, e encontro-me hoje um feliz adepto. Permitta Deus que eu me não sirva de tantos thesouros se não para sua gloria!

Sai ou, melhor, precipitei-me pela escada abaixo encolerizado, deixando este

homem tão rico no seu hospital. Adeus, meu caro Usbek. Irei ver-te amanhã, e se quizeres voltaremos ambos para Paris.

Paris, ultimo da lua de Rhégeb de 1713.

XLVI

USBK A RHÉDI EM VENEZA

Aqui ha gente que questiona constantemente sobre religião; mas parece-me que ao mesmo tempo estão apostados a qual menos a cumprirá.

Não sómente são maus christãos como tambem maus cidadãos; e é o que me admira: porque, seja qual for a religião, em que se viva, a observação das leis, o amor com o proximo, a piedade com a familia, são sempre os primeiros actos de religião.

E com effeito, o primeiro cuidado de um homem religioso não deverá ser agradar á divindade que estabeleceu a religião que professa? Mas o meio mais seguro de o conseguir é indubitavelmente observar as regras da sociedade e os deveres da humanidade. Porque, seja qual for a religião em que se viva, desde que se suppõe uma, é necessario suppor tambem que Deus ama os homens, visto que estabeleceu uma religião para os tornar felizes; que, se ama os homens, temos a certeza de lhe agradar amando-os tambem, isto é, exercendo para com elles todos os deveres da caridade e da humanidade, e não violando as leis em que elles vivem.

Assim, mais certeza ha de agradar a Deus do que com esta ou aquella cerimonia; porque as ceremonias não tem grau de bondade por si; não são boas

se não pela supposição de que Deus as instituiu. Isto é materia de grande discussão: podemos facilmente enganar-nos, visto que é necessario escolher as ceremonias de uma religião entre as de mil.

Havia um homem que todos os dias dirigia a Deus esta supplica: — Senhor, eu nada compreendo das disputas que incessantemente os homens entreteem á vossa vontade; mas cada um que consulto quer que vos sirva á sua. Quando vou rezar não sei em que lingua o hei de fazer. Muito menos sei em que posição hei de pôr-me: um diz que devo rezar de pé; outro que assentado; outro que de joelhos. Ainda isto não é tudo: ha quem pretenda que devo lavar-me todas as manhãs com agua fria; outros sustentam que tereis horror de mim se não fizer que me cortem um belisco de carne.

Outro dia tive occasião de comer coelho em uma estalagem: tres homens que ali estavam fizeram-me tremor, affirmando-me todos que eu vos tinha gravemente offendido: um, que era judeu, dava como razão que o animal era immundo; outro, um turco, porque tinha sido morto; e o terceiro, um armenio porque não era peixe. Passou por ali um bramino a quem convidei para juiz da contenda, e que disse: Elles não tem razão porque não foi o senhor mesmo que matou este animal — Matei sim, respondi. — Ah! então commetteu um acto abominavel que Deus nunca lhe perdoará, tornou o sacerdote um tom severo. Quem lhe disse que a alma de seu pae não tinha passado para esse animal?

(Continúa.)

põe a lei de 2 de maio de 1878, não requerem a propriedade da cadeira como, quando e a quem devia requerer; segundo — que tendo terminado o seu provimento temporario e não tendo obtido o definitivo, que só a camara lhe podia conceder, a cadeira estava vaga; terceiro — que não via inconveniente ou prejuizo em prescindir de concurso e promover a á propriedade da cadeira, modificadas que fossem as instrucções annexas á Portaria de 8 d'agosto de 1881 que mandam aos professores juntar aos requerimentos em que pedem cadeiras documentos que não podessem obter; quarto — que não podia abonar vencimentos a um funcionario que não tinha nomeação legal, porque de contrario contrariava a lei porque se regula a administração municipal. — Mostra-se que d'esta deliberação vem interposto o presente recurso pelo administrador do concelho de Lagos, em que se sustenta que a professora, requerendo em julho de 1881 o seu provimento definitivo a sua Magestade, procedeu em harmonia com a lei, pois que a esse tempo não vigoravam ainda as instrucções annexas á Portaria de 8 d'agosto de 1881, mas sim o regulamento que faz parte do Decreto de 30 d'outubro de 1869, terminando o recorrente por pedir que a professora seja definitivamente provida na cadeira de instrucção primaria e que lhe sejam abonados os vencimentos em divida e os que se vencerem ate final — Mostra-se que por accordam d'este tribunal de 4 de maio do corrente anno se mandaram ouvir contradictoriamente as partes interessadas no recurso. — Mostra-se que a camara recorrida, em sua resposta, sustenta a deliberação por si tomada na sessão de 27 de março, allegando que a professora, requerendo em julho de 1881 a propriedade da cadeira, não observou o que dispõe o paragrafo 1.º do artigo 22 do Regulamento de 30 d'outubro de 1869 que a mandava requerer sessenta dias antes de terminar o provimento tricual, nem respeitou os direitos que o artigo 30 da lei de 2 de maio de 1878 conferio ás camaras, que, apesar de não estarem ainda publicadas as instrucções annexas á Portaria de 8 d'agosto de 1881, era pela lei de 2 de maio de 1878, que já vigorava em 1 de julho do mesmo anno, conhecida a estação a que a professora devia ter recorrido; que a mesma professora, requerendo em fevereiro e março d'este anno a propriedade da cadeira não instruiu o requerimento com os documentos exigidos pelas citadas instrucções; que não tendo a professora requerido em tempo util a sua nomeação á camara, unica corporação que a podia nomear, não tendo nomeação legal, e que por este facto a cadeira está vaga, não podendo por isso abonar á mesma professora os vencimentos requeridos na petição do recurso — Mostra-se finalmente que a professora respondendo, allega que, se não requereu a sua Magestade o provimento definitivo da cadeira sessenta dias antes de terminar o seu provimento tricual em harmonia com o que dispunha o Regulamento de 30 d'outubro de 1869, foi porque, terminando este em agosto de 1881, se julgou dispensada de o fazer, pois que as leis de 2 de maio de 1878 e 11 de junho de 1880, em vigor desde 1 de julho do referido anno de 1881, transferiam para as camaras o direito de nomeação, mas que vendo approximar-se o termo do seu provimento provisorio sem que houvesse ainda regulamento para execução das citadas leis, na hesitação do processo a seguir e não querendo ser prejudicada nos seus directos se resolveu lançar mão do processo indicado no citado regulamento; que só quatro mezes depois da data do requerimento que dirigiu a sua Magestade (em novembro de 1881) teve conhecimento de que havia seguido caminho errado, mas que não sendo sua a culpa, não pôde ser prejudicada em direitos adquiridos, que lhe são garantidos pela lei e que ella tentou e pensou assegurar, lançando mão do processo que se empregava antes da execução das leis de 1878

e 1880. — O que tudo visto e examinado, e o mais que do processo consta, pondo de parte e dando como trancado tudo que nas allegações da professora possa ser tido como offensivo e menos respeitoso para a camara recorrida, e — Considerando que o § 1.º do art.º 71 da lei de 2 de maio de 1878 garante, para todos os effeitos, aos professores, quer vitalicios quer temporarios, que exerçam o magisterio os direitos adquiridos em virtude das leis vigentes, na data da publicação da mesma lei de 2 de maio, a qual começou a estar em execução no dia 1 de julho de 1881 por força do disposto no art.º 24 da lei de 11 de junho de 1880: — Considerando que pelo art.º 30 da citada lei de 1878, foi conferido ás camaras municipais o direito de nomearem precedendo concurso documental e com as mais formalidades exigidas no mesmo artigo os professores de ambos os sexos, devendo com tudo promover, independentemente de concurso á propriedade das cadeiras os professores que á data da portaria de 8 d'agosto, estivessem habilitados com o curso das escolas normaes e depois de tres annos de bom e effectivo serviço (clausula 3.ª do n.º 7 das instrucções annexas á citada portaria) — Considerando que a camara recorrida não contesta que a professora de que se trata esteja compreendida no numero d'aquelles professores, cuja promoção á propriedade das cadeiras ella tem de fazer independentemente de concurso, e apenas se recusa promover a com o fundamento de que a professora lhe não requereu a propriedade da cadeira no tempo em que o devia fazer; — Considerando, relativamente ao tempo em que a professora devia ter requerido, que, se a lei de 2 de maio de 1878, que conferiu ás camaras o direito de nomearem os professores de instrucção primaria estava em vigor desde 1881, e o provimento temporario da professora Maria da Piedade terminava em agosto d'esse anno, toda via só pela portaria de 8 do mesmo mez foi regulado o processo a seguir para se obter o provimento definitivo: — Considerando que a mesma professora requereu a sua magestade a propriedade da cadeira antes de expirar o prazo do seu provimento tricual: — Considerando que o simples facto de se ter dirigido a sua magestade e não á camara não a pôde prejudicar em seus direitos adquiridos, que a lei manda respeitar, visto que tal facto evidentemente foi filho de uma justa hesitação, pois que, se por um lado a lei de 2 de maio de 1878, em execução desde 1 de julho de 1881, lhe dizia que a camara é que cumpria nomeal-a, por outro lado não sabia como se lhe havia de dirigir, nem a propria camara conhecia processo para lhe admitir a petição antes de publicadas as instrucções annexas á citada portaria de 8 d'agosto, que mandam requerer os pretendentes á propriedade das cadeiras trinta dias antes de terminarem o provimento temporario, disposição que não podia ser applicada á professora Maria da Piedade, nem aos professores que estivessem nas mesmas circunstancias, pois que desde 8 de agosto, data da portaria, até 22 ou fim do mesmo mez em que terminava o provimento provisorio não medeava aquelle espaço de tempo: — Considerando que se o governo se julgou incompetente para deferir á petição da professora por já estar em vigor a lei de 2 de maio, reconhece com tudo a justiça da mesma, entendendo que ella requereu em tempo util, como se vi do officio do ministerio do reino a folhas do processo: — Considerando que, se o governo só muito tempo depois de expirar o provimento temporario da professora Maria da Piedade lhe fez chegar ao conhecimento a sua incompetencia para a promover á propriedade da cadeira que regeu durante tres annos, não pôde a mesma professora ser responsavel e soffrer as consequencias de uma falta que não é sua, devendo n'estas circunstancias ser nomeada definitivamente a fim de se respeitarem os seus direitos adquiridos como a lei determina: — Considerando, finalmente, relativa-

mente aos vencimentos, que a camara recorrida deve ter consignada no seu orçamento verba destinada a pagar aos professores de instrucção primaria e que por não ter sido regida a cadeira de que se trata, não tem despendido sua verba, não soffrendo por isso prejuizo algum em abonar os vencimentos á professora Maria da Piedade, como os teria abonado se ella tivesse regido regularmente a sua cadeira: — Por todos estes fundamentos.

Accordam os do conselho em dar provimento ao presente recurso — Data, 18 de outubro de 1882. (Assignaturas).

CHRONICA

Enferma — Acha-se gravemente doente a esposa do sr. Joaquim Antonio de Freitas, cujo melindroso estado tem infundido serios cuidados a sua familia e a todas as pessoas de suas relações.

Fazemos votos pelas rapidas e promptas melhoras d'aquella senhora.

Elle!... sempre elle!... — Aquella ave que nos visita d'anno a anno e que nos deixa cá á beira dos nossos telhados o seu ninho, que o conserva por muitos tempos, não é mais infallivel do que elle... Elle, sim; a andorinha da moda que, cada vez mais caprichosa na ornamentação do seu estabelecimento e na variedade dos objectos do seu myster, nos vem seduzir as nossas illegantes, que apenas ouvem o réclame lá estão caídas a ver aquelles lindos e artisticamente manipulados ornamentos da mulher. Elle, sim; o negregado italiano... o Carlos... aquelle maganão, que já lá está ao canto da rua de Santa Izabel a chamar todos para verem o seu estabelecimento, E mesmo que elle não quer mais nada do que lhe façam uma visita, porque o resto fica por sua conta.

Vão, vão ao menos visital o, e depois dir-nos-hão se lhe agrada ou não.

Suspensão e nomeação — A camara d'este concelho, em sessão de quarta-feira ultima, suspendeu do cargo de fiscal afridor por faltas commetidas o sr. Manoel de Sousa, e nomeou interinamente para aquelle logar o sr. Joaquim Rodrigues d'Azevedo.

Retirada — A ex.^{ma} sr.^a D. Maria Severina de Sousa Neves, esposa do sr. conselheiro José Joaquim de Sousa Neves, dignissimo vice-almeirante da nossa marinha, partiu um dia d'estes para a capital deixando a sua quinta de São Francisco onde havia passado a estação calmosa.

A s. ex.^a desejamos uma feliz viagem.

Outra — O sr. José Maria Marreiros, ercrivão de fazenda ultimamente transferido d'este concelho para o de Tavira, partiu no dia 8 do corrente para aquella cidade onde foi tomar posse de seu logar.

Posse — O sr. Simão de Carvalho já tomou posse do logar de ercrivão de fazenda d'este concelho vago pela transferencia do sr. José Marir Marreiros.

Doente — Tem estado bastante doente ha dias em Silves o sr. commendador Salvador Villarinho, aquem desejamos promptas melhoras.

Outro — Acha-se muito doente ha dias o sr. Domingos Leonardo Vieira Senior, dignissimo capitão do porto n'esta villa.

Fazemos votos pelas promptas melhoras de s. ex.^a

Partida — O sr. Francisco Augusto de Padua Franco, dignissimo 2.º official da alfandega de Faro, partiu para Lisboa onde foi acompanhar seu irmão

o sr. guarda marinha Augusto Carlos de Padua Franco.

Ouvives — O sr. S. A. Ramos, representante da ourivesaria Cunha & Irmão de Lisboa, está n'esta villa com o seu estabelecimento nos sotãos do sr. dr. Manoel d'Almeida Coelho de Bivar, na rua da Ribeira.

Na secção competente vas o respectivo annuncio.

Outro — Acha-se n'esta villa, com o seu magnifico estabelecimento de objectos d'ouro na rua dos Quarteis, o sr. Joaquim Pedro da Silva Senior, que, como sempre, traz um lindo e variado sortimento de objectos do seu commercio da mais alta novidade.

O publico que visite aquella casa que ha de gostar.

Felicitamos — O nosso patricio sr. José Alexandre Pargana Teixeira e Castro, acha-se ha dias n'esta villa onde vem tratar de negocios de sua cosa.

Sentimos — Deu se esta semana um lamentavel caso, que enlutou uma familia e encheu de magua toda a villa.

No dia 6 do corrente, de manhã, correu pela villa a noticia de que um filhinho do sr. dr. Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, meretissimo juiz de direito d'esta comarca, havia caído tão desastrosamente da varanda do predio em que s. ex.^a habita, que se achava muito em perigo. Corremos, depois da triste nova, ao logar do sinistro para nos certificarmos do succedido, e bem maguados de lá voltamos pela presença de tão triste acontecimento. Na noite, tratando de indagarmos do estado de saude da desventurada criancinha, ainda nos deram uns vislumbres de esperança, mas no dia immediato dissipou-se nos toda ella! A morte havia roubado a vida de mais um anjo deixando seus extremos paes envoltos na mais acerba e cruciante dôr!

Sentimos deveras tão grande fatalidade, e por tão infausto successo enviamos aos inconsolaveis paes o nosso mais profundo sentimento.

Almanak-brinde — Recebemos agradecidos o que o sr. José Maria dos Santos, proprietario da tabacaria *Popular* de Tavira, distribuiu aos seus freguezes. É um interessante livrinho de 32 paginas nitidamente impresso em uma typographia de Lisboa e que contém muitas poezias e diferentes artigos.

Vejam — Na secção d'annuncios vae um da ex.^{ma} sr.^a D. Maria Barbara Judice Franco, annunciando um leilão de mobilia.

Theatro — Já cá temos mr. Dal-

lot com a sua numerosa companhia. A barraca que se está armando no caes do lado da ponte e que é bastante espaçosa, deve estar concluida no domingo para o primeiro expectaculo.

Mr. Dalot veio de Faro para onde volta depois d'alguma demora aqui por imensos pedidos dos habitantes d'aquella cidade.

É escusado encarecermos as boas qualidades que recommendam esta companhia depois do que a imprensa de todo o paiz tem dito d'ella. O que podemos afiançar ao nosso publico, é que vão ter muito boas noites e por pouco dinheiro.

A companhia traz um lindo repertorio de magicas, operetas e dramas com que fez as delicias de Faro e com que também nos vem mimosiar.

Exposição zoologica — Chegou a esta villa, e está com barraca na feira, o sr. Enrico Stanzani, italiano, que traz uma magnifica colleção de bichos taes como reptis, amphibios, quadrumanos e outras mais raças. Entre os amphibios admira-se um enorme corcodilo do rio Nilo de tão extraordinario tamanho, que é considerado como o maior animal d'aquella raça conhecido até hoje, e que não tem igual nem mesmo no grande jardim zoologico de Paris.

Ja tivemos occasião de visitar esta exposição de animaes, e espantou-nos sobre maneira o tamanho d'aquelle bicho, que mede aproximadamente tres metros.

É digna de ver-se a exposição zoológica do sr. Enrico Stanzani, e pela quantia de 40 réis ninguem deixará de ir ver animaes que raras vezes aparecem entre nós.

Eleições supplementares

Pelos dois circulos de Lisboa (97 e 98) Rodrigo Affonso Pequeto e visconde do Rio Sado, o primeiro com 1:000 votos contra 410 de Eduardo Maria e 201 de J. A. Namorado; o segundo com 1:400 votos contra 799 de Magalhães Lima.

Por Ponte de Lima Augusto das Neves dos Santos Carneiro, sem opposição. Por Guimarães Wenceslau de Lima, sem opposição. Por Chaves, Manoel Gualberto da Fonseca, que teve a opposição de Antonio José Antunes Guerreiro. Por Alijó Teixeira de Sampaio, sem opposição. Por Coimbra o ministro da justiça sem opposição. Por Lamego Bernardino Machado, sem opposição e por Gouveia José Guedes Brandão de Mello, sem opposição.

Em Sabugal houve disturbios; a urna foi deitada ao chão e a força armada entrou na egreja.

No Funchal não sabemos noticias positivas. Neste circulo projõem se tres deputados: um progressista, um regenerador e outro republicano.

Todos os vencedores são regeneradores.

Visita — Está entre nós o sr. prior de Porches Bernardino Pessanha, que nos fez a honra da sua visita, e que vem visitar os seus amigos n'esta villa.

Sciencia para todos — Publicou-se o n.º 43 d'esta interessante revista scientifica cujo summario é:

Da educação intellectual, moral e physica — *Variedades*: As perolas — Os elementos dos organismos — Historia da cozinha, conferencia do professor Virchow — A colheita do algodão — *Mathematicas Elementares* — *Assumptos africanos*: As regiões do Zaire; Os portuguezes e o reino do Congo — *Noticias scientificas e industriaes*: As minas de sal da Nevada; Cheiro dos caballos; Algumas falsificações; Conferencia de Haeckel acerca de Darwin, Goethe e Lamarck; Ainda o azeite no mar; Herbert Spencer nos Estados Unidos — *Diccionario de medicina popular* — *Bolletim bibliographico* — *Calendario*.

Redacção e administração, Rua da Fé, 18, Lisboa.

Por nos ser pedido publicamos a seguinte carta:

Sr. redactor. — No seu ultimo numero de 5 do corrente, em uma noticia que tem por titulo — roubo — e na sua ultima parte, attribue-me v. honras que me não pertencem, e como eu não desejo senão as que com justa razão me podem ser dadas, vou, por isso, rogar-lhe que se digne fazer publicar esta minha carta como rectificação a parte da noticia, que v. deu, com certeza, por menos bem informado.

A prisão dos dous gatunos na feira de Monchique não foi feita por mim; mas sim pelo meu ex.º amigo, José Joaquim Aguas, digno administrador d'aquelle concelho; não fazendo eu mais, com relação a elles, do que pôr á disposição d'aquella auctoridade a força dos guardas fiscaes do meu commando, a fim de os conduzir á cadeia d'esta comarca.

Agradecido a v. a sua annuencia aos meus desejos subscreevo-me com a consideração devida.

Sua casa, 6 de novembro de 1882.
De v. etc.
Jeronymo de Biar.
Chefe de secção do 3.º corpo fiscal.

VARIEDADES

A Atrepsia

No congresso medico internacional que no anno de 1881 teve lugar em Londres, o doutor Billings pronunciou um longo e interessante discurso sobre a litteratura medica. A par d'uma critica muito discreta, apresentou uma estatistica curiosissima, pela qual se via que dos 180:000 medicos que existiam no mundo, apenas 11:600 se dedicavam a escrever como auctores ou collaboradores, publicando annualmente 1:500 volumes, 2:500 folhetos e innumerables periodicos dos quaes appareciam 78 novos em cada doze mezes. Enunciando o resultado das suas investigações, o notavel sabio referiu-se ao grande numero de livros sem importancia que formaram a maior parcella d'aquelles algarismos, exclamando cheio de justificada amargura « quantos escriptos não veriam a luz da publicidade se seus auctores se quizessem convencer de que nada de novo tem que dizer. »

Pois se o distincto medico dos Estados-Unidos se entregar no corrente anno a identicos estudos terá a bondade de modificar a redacção d'aquella sua exclamação, de modo que todo o mundo fique sabendo que eu vou escrever estes artigos com a firme convicção de que nada de bom nem de novo tenho adizer. Estou já d'aqui a ouvir os membros do futuro congresso e muita outra gente a dizer-me que melhor me seria então nada escrever.

Bem o sei; mas a amizade obriga a grandes sacrificios.

(Continúa.)

ANNUNCIOS

LEILÃO DE MOBILIA

RAZ-SE um na proxima quinta-feira 16 do corrente, em casa de D. Maria Barbara Judice Franco, viuva do fallecido major Moraes; na rua de Santa Izabel. 61

VENDE-SE

UM armazem com quintal e uma casa pegada com baixos e altos, na rua da Senhora da Tocha.

Estes dois predios vendem-se juntos ou separados e trata-se com Antonio Garcia Domingues. 58

VENDA DE PROPRIEDADE

Maria Augusta de Sousa Bentes D. Pinto, auctorizada por seu marido Annibal da Rosa Pinto, residentes em Lisboa, vende umas terras de sementeira e arvoredo no sitio de Valle de Arancada, freguezia de Portimão.

Quem pretender pôde dirigir as suas propostas para Setubal ao abaixo assignado.

Setubal, 31 de outubro de 1882.
José Maria Corte Real. 61

S. A. RAMOS

REPRESENTANTE DA OURIVESARIA

CUNHA & IRMÃO

PARTICIPA ao publico que se acha n'esta villa com o seu estabelecimento de objectos d'ouro e prata.

Tem barraca na feira e de noite vende nos solãos do sr. dr. Manoel d'Almeida na rua da Ribeira.

Demora-se depois da feira alguns dias. Vende tudo a preços sem competencia. 62

LOTERIA

PARA DISTRIBUIR CERCA DE

QUATRO MIL CONTOS DE RÉIS

PREMIOS MAIORES
1 de 450 contos
1 de 360 contos
1 de 270 contos
1 de 135 contos

FONSECA

PREMIOS MAIORES
1 de 450 contos
1 de 360 contos
1 de 270 contos
1 de 135 contos

GRANDE LOTERIA DE MADRID

EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1882

CASA FUNDADA EM 1866

O cambista ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, rua do Arsenal, 56 a 64, Lisboa, com casa filial no Porto, Feira de S. Bento, 33 a 35, e correspondentes em diversos pontos do paiz, faz sciente ao publico que tem nos seus estabelecimentos variadissimo sortimento para a grande loteria de Madrid de 23 de dezembro de 1882.

Satisfaz todos os pedidos, quer sejam para jogo particular, como para negocio, com promptidão, vindo os pedidos acompanhados de suas importancias em valores do correio, ordens sobre Lisboa e Porto, notas dos Bancos sellos do correio ou em outra qualquer especie de prompta liquidação.

As remessas são feitas pelo seguro do correio e quando haja algum extravio, o annunciante envia nova remessa.

Esta loteria é a de maiores premios que se tem feito, e por isso é de receber que, quem se guardar para os ultimos dias, tenha de pagar grandes agios; no entanto, o annunciante garante os seus preços abaiyo notados até ao dia 19 de dezembro.

Os numeros das centenas dos 4 premios maiores são todos premiados com 440\$000 réis cada um.

Todos os numeros cuja terminação seja igual á do premio grande tem o premio de 90\$000 réis; quer dizer, cada dez bilhetes tem um premio certo, podendo 10 numeros seguidos ter premios certos 41, assim como meia centena, 50 numeros, ter premios certos 205; e para isto basta que seja comprehendida nos 4 premios maiores.

Os numeros anterior e posterior do 1.º premio tem cada um 9:000\$000 réis
Os numeros anterior e posterior do 2.º premio tem cada um 5:400\$000 »
Os numeros anterior e posterior do 3.º premio tem cada um 3:600\$000 »
Os numeros anterior e posterior do 4.º premio tem cada um 2:295\$000 »

Os premios (approximado) em moeda portugueza, são:

1 de.....	450:000\$000 réis
1 de.....	360:000\$000 »
1 de.....	270:000\$000 »
1 de.....	135:000\$000 »
3 de.....	45:000\$000 »
5 de.....	22:500\$000 »
16 de.....	9:000\$000 »
25 de.....	3:600\$000 »
2:044 de.....	440\$000 »
4:999 de.....	90\$000 »
2 approximações de.....	9:000\$000 »
2 approximações de.....	5:400\$000 »
2 approximações de.....	3:600\$000 »
2 approximações de.....	2:295\$000 »
99 approximações de.....	440\$000 »
99 approximações de.....	440\$000 »
99 approximações de.....	440\$000 »
99 approximações de.....	440\$000 »

7:500 premios.

PREÇOS

Bilhetes inteiros a 92\$000 réis. Meios bilhetes a 46\$500 réis. Quintos a 18\$600 réis. Decimos a 9\$300 réis.

Fracções de 4\$800, 3\$000, 2\$400, 2\$000, 1\$500, 1\$200, 1\$000, 600, 480, 300, 240, 200, 150, 120 e 60 réis.

Series de 100 numeros seguidos, de 240\$000, 120\$000, 60\$000, 48\$000, 24\$000, 12\$000 e 6\$000 réis.

Series de 50 numeros seguidos, de 120\$000, 60\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000 e 3\$000 réis.

Series de 10 numeros seguidos de 48\$000, 30\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000, 4\$000, 2\$400, 1\$200 e 600 réis.

Grande variedade e quantidade em numeros.

O cambista Fonseca está bem sortido e lembra aos afastados do jogo de loterias que não deixem de jogar na grande loteria.

O cambista Fonseca satisfaz todos os premios que tenha a fortuna de vender nas suas casas á chegada da lista geral que deve ser no dia 26.

Grande palpita em repartir os melhores premios!!

Pedidos acompanhados de suas importancias ao cambista

Antonio Ignacio da Fonseca.

LISBOA

PORTO

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES o unico approved pelo concelho de saude, e tambem o unico legalmente auctorizado e privilegiado, e depois de ensaiados nos hospitaes civis e militares (decreto de 22 de junho de 1869), e premiado na exposição industrial do Porto. A venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro — **Deposito geral Pharmacia Franco — Belem.** (C.)

A ILLUSTRACÃO

JORNAL DAS FAMILIAS

DIRECTOR

FIALHO D'ALMEIDA

PUBLICAÇÃO SEMANAL

CADA NUMERO 16 PAGINAS E 4 GRAVURAS

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

LISBOA, PROVINCIAS E ILHAS

Anno ou 52 numeros.....	2\$500
Semestre ou 26 numeros.....	1\$300
Trimestre ou 13 numeros.....	\$700
À entrega, cada numero.....	\$050
Avulso, cada numero.....	\$060

ULTRAMAR E PAIZES DA UNIÃO POSTAL

Anno ou 52 numeros.....	3\$000
Semestre ou 26 numeros.....	1\$500

BRAZIL

Anno ou 52 numeros.....	9\$000
Semestre ou 26 numeros.....	4\$500

PAGAMENTO ADIANTADO

Envia-se o primeiro numero, como specimen a quem o requisitar.
Correspondencia á **Empresa Horas de Viagem**, rua da Procissão 104
1.º Lisboa.

PRECISAM-SE AGENTES

PREVIDENCIA

COMPANHIA PORTUGUEZA DE SEGUROS

CONTRA INCENDIOS MARITIMOS E DE VIDA

CAPITAL RESPONSÁVEL 1.000:000\$000 RS.

Tomam-se seguros a premios moderados na agencia rua de Santa Izabel em Portimão.
O agente,
Patricio A. Judice. (C.)

PRIVILEGIO  EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

CALDOS PEITORAES

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO

Muito util na convalescença de todas as doenças e nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e inacção dos orgãos, esta farinha, a unica privilegiada, augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excitam o appetite d'um modo extraordinario.

À venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. (C.)

COMPANHIA DE SEGURES

LEALDADE

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL RESPONSÁVEL 1.000:000\$000 RS.

SEDE EM LISBOA

EFFECTUA seguros contra fogo, sobre moveis, propriedades e estabelecimentos.

Contra avaria grossa e particular sobre fazendas importadas e exportadas.
O agente em Portimão,
José da Silva Ribeiro.

TAGUS

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL 1:200:000\$000 RÉIR

EFFECTUA SEGUROS

Contra fogo casual, procedido de raio ou explosão de gaz, sobre moveis, propriedades e estabelecimentos em todo o reino.

Contra avaria grossa e particular, sobre fazendas importadas e exportadas.

N. B. — Toma-se seguros de qualquer parte da provincia.
ESCRITORIO

1.º, 160 — RUA NOVA DA ALFANDEGA — 160, 1.º

LISBOA

Agente em Portimão,
Manoel Mascarenhas.

COFRES E FOGOES

JOÃO THOMAZ CARDOSO

Primeiro fabricante de cofres de ferro a prova de fogo em Portugal

Premiado com medalha de prata na exposição Industrial do Porto em 1861.
Medalha de honra na exposição Internacional do Porto em 1865.
Medalha de honra na exposição Portuguesa do Rio de Janeiro em 1879.
Continua a ter exposto á venda no seu unico deposito, n'esta cidade, rua do Sá da Bandeira, n.ºs 90 a 94, cofres á prova de fogo de systemas e tamanhos diferentes, fogões de ferro de fogo circular para cosinha de lenha e carvão.

PREÇOS FIXOS, MODICOS

Em todas as exposições a que tem concorrido os productos d'esta antiga fabrica, (estabelecida em Villa Nova de Gaya em 1640) foram sempre premeados com distincção; o que junto aos bons credits que goza de ha muitos annos, é garantia sufficiente da inexedível perfeição e solidez das suas obras.

N'esta fabrica executam-se muitas obras de ferro como pára-raios, portões, grades, fechaduras de segurança, marcas de fogo para marcar pipas e outros volumes, marcas de estampar, ferramentas de tanoaria armazens de vinhos, etc. etc. Qualquer encomenda ou pedido póde ser dirigido ao seu

UNICO DEPOSITO NO PORTO

90 — RUA DO SÁ DA BANDEIRA — 94

(JUNTO AO THEATRO DO PRINCIPE REAL)

(Por intermedio, da Agencia de Publicidade, do Porto.) (C.)

REVOLUÇÃO

NA ARTE D'A GENTE SE BARBEAR

NAVALHA AMERICANA

Não cabe nos limites de um annuncio a possibilidade de dar uma idéa perfeita das vantagens extraordinarias d'esta maravilhosa invenção, mas este aparelho justifica inteiramente a sua fama. Qualquer póde barbear-se mesmo sem habito de o fazer e sem risco de cortar-se.

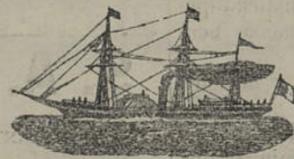
Um cego, ou tremulo por nervoso póde barbear-se com mais perfeição do que se servisse do barbeiro acostumado e muito habil nos antigos processos.

O resultado obtido pelo uso d'este novo aparelho é tão extraordinario que ninguem quererá mais o antigo systema; e basta experimentar uma vez para não querer barbear-se ou deixar barbear-se por outros processos.

Não confundil-a com aparelhos semelhantes que se vendem por preços baixos e que não offerecem as vantagens da navalha americana.

Para recebê-la franco de porto, deve mandar-se 8 francos e meio em vale do correio a M. MICHEL, 37, rue Solitaires, Paris.

Faz-se abatimento em vendas por grosso.



COMPANHIA DE VAPORES INGLEZES

AGENCIA EM PORTIMAO

TODAS as sextas-feiras tocará no porto acima, havendo carga, um vapor que a recebe para Londres e mais portos do norte.

Tem magnificas accomodações para passageiros, para Lisboa e Londres.

Viuva de J. B. Mascarenhas. (C.)